



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.739, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 35.000,00 POR RECURSOS  
DO SUPERAVIT FINANCEIRO.**

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Prefeita em Exercício do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.833, de 14 de dezembro de 2022,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0072 - Apoio Socio Familiar

08.244.0072.2.066 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 2501 Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL R\$ 8.000,00**

08.244.0072.2.069 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 27.000,00

Fonte de Recurso: 2501 Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL R\$ 27.000,00**

**TOTAL R\$ 35.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) da Fonte de Recurso: 2501 Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 18 de outubro de 2023.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**

Prefeita em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)